

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 054, de 15 de maio de 2003.

“Autoriza o Presidente da Câmara a Suplementar Dotação junto ao Orçamento Corrente e dá outras providências”.

“Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução”:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, junto ao orçamento vigente nos seguintes valores:

1.01.1.01.031.0025.2002 3.3.90.36 FICHA 09 R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º – Fica ainda, o Presidente da Câmara autorizado a anular parcialmente dotações do orçamento vigente no que se refere o artigo 1º, desta Resolução.

1.01.1.01.031.0025.2002 3.3.90.39 FICHA 10 R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2003.

Gabinete do Presidente, Simonésia - MG, 15 de maio de 2.003.

Ver. DANIEL ELIAS CARDOSO
Presidente da Câmara

Obs.: Republicada com correção na numeração.